

NCE/21/2100067 — Relatório final da CAE - Novo ciclo de estudos

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Contexto da Avaliação do Pedido de Acreditação de Novo Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a entrada em funcionamento de um novo ciclo de estudos exige a sua acreditação prévia pela A3ES.

O processo de acreditação prévia de novos ciclos de estudo (Processo NCE) tem por elemento fundamental o pedido de acreditação elaborado pela instituição avaliada, submetido na plataforma da Agência através do Guião PAPNCE.

O pedido é avaliado por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o pedido à luz dos critérios aplicáveis, publicitados, designadamente, em apêndice ao presente guião.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do relatório de avaliação do pedido de acreditação. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente pedido de acreditação do ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Luísa Barros
Saul Neves de Jesus
Gonzalo Musitu*

1. Caracterização geral do ciclo de estudos.

1.1. Instituição de Ensino Superior: *Universidade De Évora*

1.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior (em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.1.b. Outras Instituições de Ensino Superior (estrangeiras, em associação) (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):
<sem resposta>

1.1.c. Outras Instituições (em cooperação) (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):
<sem resposta>

1.2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):

1.2.a. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

1.2.b. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, etc.) (proposta em associação com IES estrangeiras). (Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021 de 16 de abril):

<sem resposta>

1.2.c. Identificação da(s) unidade(s) orgânica(s) da(s) entidade(s) parceira(s) (faculdade, escola, instituto, empresas, etc.) (proposta em cooperação). (Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro ou Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto):

<sem resposta>

1.3. Designação do ciclo de estudos:

Psicologia

1.3. Study programme:

Psychology

1.4. Grau:

Doutor

1.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Psicologia

1.5. Main scientific area of the study programme:

Psychology

1.6.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos):

311

1.6.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

na

1.6.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de Março (CNAEF-3 dígitos), se aplicável:

na

1.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 DL n.º 74/2006, com a redação do DL n.º 65/2018):

3 anos

1.8. Duration of the study programme (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

3 years

1.9. Número máximo de admissões proposto:

18

1.10. Condições específicas de ingresso (art.º 3 DL-74/2006, na redação dada pelo DL-65/2018):

Titulares de grau de mestre ou equivalente legal em Psicologia ou titulares do grau de licenciado em Psicologia obtido num formato anterior à implementação do Processo de Bolonha, com cinco anos de formação. A título excepcional, titulares de grau de mestre ou equivalente legal noutras áreas científicas, detentores de um currículo científico especialmente relevante que seja reconhecido pela comissão de curso e pelo Conselho Científico do IIFA como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

1.10. Specific entry requirements (article 3, DL no. 74/2006, as written in the DL no. 65/2018):

Holders of a master's degree or legal equivalent in Psychology or holders of a bachelor's degree in Psychology obtained in the format prior to the implementation of the Bologna Process, with five years of training. Exceptionally, holders of a master's degree

or legal equivalent in other scientific areas, with a particularly relevant scientific curriculum, recognized by the Course Commission and by the Scientific Committee of the IIFA as attesting the capacity to carry out this study cycle.

1.11. Regime de funcionamento.

<sem resposta>

1.11.1. Se outro, especifique:

<sem resposta>

1.11.1. If other, specify:

<no answer>

1.12. Local onde o ciclo de estudos será ministrado:

<sem resposta>

1.12. Premises where the study programme will be lectured:

<no answer>

1.13. Regulamento de creditação de formação académica e de experiência profissional, publicado em Diário da República (PDF, máx. 500kB):

<sem resposta>

1.14. Observações:

<sem resposta>

1.14. Observations:

<no answer>

2. Formalização do pedido. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional. Condições de ingresso.

2.1.1. Deliberações dos órgãos que legal e estatutariamente foram ouvidos no processo de criação do ciclo de estudos:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As deliberações dos órgãos competentes existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.1.2. Evidence that supports this assessment:

Deliberations of the competent bodies exist, are adequate and comply with legal terms.

2.2.1. Regulamento de creditação de formação e experiência profissional:

Existe, é adequado e cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

Existe um regulamento de creditação da formação e experiência profissional adequado e que cumpre os requisitos legais.

2.2.2. Evidence that supports this assessment:

Regulation for crediting academic education and professional experience: exists, is adequate and comply with legal requirements.

2.3.1. Condições específicas de ingresso:

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais.

2.3.2. Evidências que fundamentam a apreciação expressa:

As condições de ingresso são conformes aos requisitos legais e adequadas.

2.3.2. Evidence that supports this assessment:

Entry conditions are adequate and comply with legal requirements.

3. Âmbito e objetivos do programa de estudos. Adequação ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Perguntas 3.1 a 3.3

3.1. Objetivos gerais definidos para o ciclo de estudos.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos estão claramente definidos e são compatíveis com a missão e a estratégia da instituição:
Sim

3.2. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes.

Os objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes estão claramente definidos e suficientemente desenvolvidos:
Em parte

3.3. Inserção do ciclo de estudos na estratégia institucional de oferta formativa, face à missão institucional e, designadamente, ao projeto educativo, científico e cultural da instituição.

Os objetivos definidos para o ciclo de estudos são compatíveis com a natureza e missão da instituição e são adequados à estratégia de oferta formativa e ao projeto educativo, científico e cultural da instituição:
Sim

3.4. Apreciação global do âmbito e objetivos do ciclo de estudos.

3.4.1. Apreciação global

Os Objetivos Gerais são adequados e estão definidos de forma clara.

Os Objetivos de Aprendizagem são globalmente adequados. No entanto, não é claro como o 1º objetivo "adquirir uma compreensão sistemática dos diversos temas de investigação em psicologia" pode ser atingido, pela sua enorme abrangência. O Doutoramento implica uma apropriação de competências para aprofundar conhecimentos em domínios específicos e um aprofundamento de uma área temática específica. Seria importante que os objetivos clarificassem quais.

3.4.1. Global appraisal

The General Objectives are adequate and clearly defined.

Learning Objectives are globally appropriate. However, it is not clear how the 1st objective "to acquire a systematic understanding of the various research topics in psychology" can be achieved, given its enormous scope. The Doctorate implies an appropriation of skills to deepen knowledge in specific domains and a deepening of a specific thematic area. It would be important for the objectives to clarify which ones.

3.4.2. Pontos fortes

Os objetivos gerais são claros e bem definidos. Existem outros programas de doutoramento na UÉ com os quais poderão ser estabelecidas parcerias que maximizem possíveis sinergias entre os vários programas.

3.4.2. Strengths

The general objectives are clear and well defined. There are other doctoral programs in the UÉ with which partnerships can be established that maximize possible synergies between the various programs.

3.4.3. Pontos fracos

Considerando que a UÉ definiu a área de "percursos de vida e bem estar" como âncora para a produção e transmissão de conhecimento, seria interessante que se clarificasse para os potenciais candidatos ao programa como é que as áreas de investigação do corpo docente e a oferta formativa "de banda larga" se podem articular, e quais as áreas de investigação centrais do programa.

3.4.3. Weaknesses

Considering that the UÉ defined the area of "paths of life and well-being" as an anchor for the production and transmission of knowledge, it would be interesting to clarify for potential candidates to the program how the areas of research of the faculty and the "broadband" training offer can be articulated, and which are the main research areas of the programme.

4. Desenvolvimento curricular e metodologias de ensino e aprendizagem.

Perguntas 4.1 a 4.10

4.1. Designação do ciclo de estudos.

A designação do ciclo de estudos é adequada aos objetivos gerais e objetivos de aprendizagem fixados:
Sim

4.2. Estrutura curricular.

A estrutura curricular é adequada e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.3. Plano de estudos.

O plano de estudos é adequado e cumpre os requisitos legais:

Em parte

4.4. Objetivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Os objetivos de aprendizagem das unidades curriculares (conhecimentos, aptidões e competências) estão definidos e são coerentes com os objetivos gerais e os objetivos de aprendizagem definidos para o ciclo de estudos:

Em parte

4.5. Conteúdos programáticos das unidades curriculares.

Os conteúdos programáticos das unidades curriculares são coerentes com os respetivos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências):

Em parte

4.6. Metodologias de ensino e aprendizagem.

As metodologias de ensino e aprendizagem são adequadas aos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) definidos para o ciclo de estudos e para cada uma das unidades curriculares:

Sim

4.7. Carga média de trabalho dos estudantes.

A instituição assegurou-se que a carga média de trabalho que será necessária aos estudantes corresponde ao estimado em créditos ECTS:

Em parte

4.8. Avaliação da aprendizagem dos estudantes.

As metodologias previstas para a avaliação da aprendizagem dos estudantes estão definidas em função dos objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) das unidades curriculares:

Sim

4.9. Participação em atividades científicas.

As metodologias de ensino e aprendizagem facilitam a participação dos estudantes em atividades científicas:

Em parte

4.10. Fundamentação do número total de créditos do ciclo de estudos.

A duração do ciclo de estudos e o número total de créditos ECTS são fundamentados face aos requisitos legais e prática corrente no Espaço Europeu de Ensino Superior. Os docentes foram consultados sobre a metodologia de cálculo do n.º de créditos das unidades curriculares.

Em parte

4.11. Apreciação global do desenvolvimento curricular e metodologias de aprendizagem do ciclo de estudos.

4.11.1. Apreciação global

A designação é adequada e a estrutura curricular cumpre os requisitos legais gerais.

A estrutura curricular prevê 168 ECTS para a área científica da Psicologia e 12 ECTS para uma UC de Competências Transversais em várias áreas científicas".

No entanto o plano de estudos apresenta um componente relativamente reduzido (12 ECTS) de metodologias de investigação, que deveriam ser centrais num programa de doutoramento. O programa do Seminário de Metodologias de Investigação parece ser muito elementar, não se distinguindo de um programa de 1º ou 2º ciclo.

A UC de competências transversais com 12 ECTS pode ser um projeto interessante, mas como os objetivos e plano de estudos não são concretizados é difícil avaliar a sua adequação. O número de ECTS é excessivo é relativamente excessivo.

Não é muito claro o objetivo do seminário temático, sugerindo que só após o 1º semestre os estudantes escolhem o tema e objetivos do seu projeto, e que só no 2º semestre desenvolvem o projeto, o que pode deixar pouco tempo para o desenvolvimento da tese. Não é claro como é que o seminário de discussão do projeto funciona, em que consiste a componente de "discussão". Não fica claro em que momento é atribuído um orientador ao estudante.

O CE funciona em regime pós-laboral, mas não é claro como é que este regime tem implicações para o funcionamento do programa e se este regime visa acolher sobretudo estudantes trabalhadores. Também não há informação sobre se está prevista a frequência do programa em tempo parcial para os estudantes trabalhadores.

Após a pronúncia a Instituição aceitou a proposta da CAE para reformulação do plano de estudos no sentido de atribuição de um maior número de ECTS e horas letivas ao ensino de metodologias de investigação.

4.11.1. Global appraisal

The designation is appropriate and the curricular structure complies with the general legal requirements.

The curricular structure foresees 168 ECTS for the scientific area of Psychology and 12 ECTS for a CU of Transversal Competencies in several scientific areas".

However, the study plan has a relatively low component (12 ECTS) of research methodologies, which should be central to a doctoral programme. The Research Methodologies Seminar program seems to be basic, not distinguishing itself from a 1st or 2nd cycle programme.

The UC of transversal competencies with 12 ECTS can be an interesting project, but as the objectives and study plan are not described, it is difficult to assess their suitability. The number of ECTS is relatively excessive.

The purpose of the thematic seminar is not very clear, suggesting that only after the 1st-semester students choose the theme and objectives of their project, and that only in the 2nd semester do they develop the project, which may leave little time for the development of the thesis. It is unclear how the project discussion seminar works, what the "discussion" component consists of. It is not clear at what point the student is assigned an advisor.

The programme operates on an after-hours regime, but it is not clear how this regime has implications for its functioning and whether this regime is aimed mainly at hosting working students. There is also no information on whether part-time attendance of the program is foreseen for working students.

In the response, the Institution accepted the EAC's proposal to reformulate the study plan in the sense of attributing a greater number of ECTS and teaching hours to the teaching of research methodologies.

4.11.2. Pontos fortes

O seminário de competências transversais pode ser interessante, mas a sua pouca concretização e o número muito reduzido de horas de contacto não permitem avaliar como é que de facto se organizam pra apoiar o processo de construção e desenvolvimento do projeto dos estudantes,

Após a pronúncia a Instituição aceitação fazer uma alteração no sentido d redução do número de ECTS da UC Curso de Competências Transversais.

4.11.2. Strengths

The transversal skills seminar may be interesting, but there is no information to assess how it is actually organized to support the acquisition of skills appropriate to the training of this 3rd cycle.

After the response, the Institution accepts to make a change in the sense of reducing the number of ECTS of the CU Transversal Skills Seminar..

4.11.3. Pontos fracos

É fundamental que a UC de Competências Transversais aborde competências metodológicas fundamentais para o desenvolvimento e disseminação de um projeto de investigação em nível adequado a um 3º ciclo e adequado ao domínio da Psicologia. O número de horas de OT em várias UC é incompreensivelmente reduzido (2 horas no seminário de Discussão de Projeto, nos Seminários de Acompanhamento e na UC Tese).

No Seminário Temático, o estudante faz uma revisão de literatura "sobre uma das temáticas" apresentadas mas não fica claro se é já uma revisão de literatura aprofundada e específica orientada para o seu projeto em particular, visto que o projeto só é definido no semestre seguinte.

Não é claro quais são os conteúdos programáticos do Seminário de Discussão de Projeto, visto que se prevê essencialmente um regime tutorial, embora preveja 15h de seminário. Este seminário corresponde a 30 ECTS, mas só tem 15 h de seminário e 2 de OT. Também não é claro se a avaliação final do projeto de tese é avaliada apenas pelo docente orientador ou qual a componente de "discussão" com pares ou outros investigadores/docentes existente neste seminário.

Na pronúncia a instituição clarificou os aspetos que tinham ficados menos claros no relatório de autoavaliação.

4.11.3. Weaknesses

It is essential that the CU of Transversal Skills addresses fundamental methodological skills for the development and dissemination of a research project at a level suitable for a 3rd cycle and for the field of Psychology. The number of hours of TO in several CUs is incomprehensibly reduced (2 hours in the Project Discussion seminar, in the Monitoring Seminars and in the CU Thesis).

In the Thematic Seminar, the student does a literature review "on one of the themes" presented, but it is not clear whether it is already an in-depth and specific literature review oriented to his particular project since the project is only defined in the next semester.

It is not clear what the syllabus of the Project Discussion Seminar is, since essentially a tutorial regime is foreseen, although it foresees 15 hours of seminar. This seminar corresponds to 30 ECTS, but only has 15 hours of seminar and 2 hours of TO. It is also not clear whether the final evaluation of the thesis project is evaluated only by the supervisor or what component of "discussion" with peers or other researchers/professors exist in this seminar.

In the response, the institution clarified the aspects that had become less clear in the self-assessment report.

5. Corpo docente.

Perguntas 5.1 a 5.6.

5.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Em parte

5.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim

5.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim

5.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim

5.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades eventualmente existentes de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos:
Sim

5.6. Avaliação do pessoal docente.

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
Sim

5.7. Apreciação global do corpo docente.

5.7.1. Apreciação global

A equipa de coordenação inclui 3 docentes Doutorados em Psicologia, todos com Agregação e com perfil de atividade científica adequada. Estranha-se que esta equipa inclua docentes que não referem ou referem apenas reduzida experiência de orientação de doutoramentos e não foi justificada a necessidade de uma equipa com 3 elementos.

O Corpo docente inclui 13 docentes, todos com Doutoramento em Psicologia, formando um corpo docente próprio, qualificado, especializado e estável, cumprindo todos os requisitos legais. No entanto um grupo de docentes apresenta fracos indicadores de atividade científica consolidada.

No entanto, considerando o corpo docente global e as demais condições de funcionamento do curso, a CAE considera o número de admissões proposto (18) claramente excessivo e propõe a redução para 8 admissões.

Na pronúncia a CAE tomou conhecimento da contratação de uma nova professora catedrática com muito bom cv no domínio da psicologia da saúde e experiência de orientação, tornando possível um ligeiro aumento do número de admissões.

5.7.1. Global appraisal

The coordination team includes 3 lecturers with a Ph.D. in Psychology, all with Aggregation, and with an adequate scientific activity profile. It is strange that this team includes professors who do not refer or refer only to reduced experience in the supervision of PhDs. The need for a team with 3 elements was not justified.

The faculty includes 13 lecturers, all with a Ph.D. in Psychology, forming their own qualified, specialized and stable faculty, meeting all legal requirements. However, a group of professors presents weak indicators of consolidated scientific activity.

However, considering the global faculty and the other operating conditions of the programme, the EAC considers the proposed number of admissions (18) to be clearly excessive and proposes a reduction to 8 admissions.

In the response, the EAC became aware of the hiring of a new full professor with a very good CV in the field of health psychology and thesis guidance experience, making possible a slight increase in the number of admissions.

5.7.2. Pontos fortes

Existe um grupo de docentes com atividade de investigação autónoma e consolidada e bons indicadores de publicações relevantes, alguns dos quais com bastante experiência de orientação de doutoramentos. A maioria tem experiência de orientação de mestrados.

5.7.2. Strengths

There is a group of lecturers with autonomous and consolidated research activity and good indicators of relevant publications, some of whom have a lot of experience in doctoral supervision. Most have masters' mentoring experience.

5.7.3. Pontos fracos

Alguns docentes tem atividade de investigação menos consolidada, com indicadores de publicação em revistas de impacto pouco significativo e sem experiência de orientação de doutoramentos. Alguns também com escassa experiência de orientação de mestrados.

5.7.3. Weaknesses

Some lecturers have less consolidated research activity, with publication indicators in journals of little significant impact, and without experience of supervising PhDs. Some also have little experience in mentoring masters.

6. Pessoal não-docente.

Perguntas 6.1 a 6.3.

6.1. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

6.2. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Avaliação do pessoal não-docente.

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

6.4. Apreciação global do pessoal não-docente.

6.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente parece ser em número suficiente e ter qualificação adequada. Existe um regulamento de avaliação e possibilidade de formação contínua.

6.4.1. Global appraisal

The non-teaching staff appears to be in sufficient numbers and adequately qualified. There is an evaluation regulation and the possibility of continuous training.

6.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

6.4.2. Strengths

Nothing to report.

6.4.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

6.4.3. Weaknesses

Nothing to report.

7. Instalações e equipamentos.

Perguntas 7.1 e 7.2.

7.1. Instalações.

A instituição dispõe de instalações físicas (espaços letivos, bibliotecas, laboratórios, salas de computadores,...) necessárias ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Equipamentos.

A instituição dispõe de equipamentos didáticos e científicos e dos materiais necessários ao cumprimento dos objetivos de aprendizagem do ciclo de estudos:

Sim

7.3. Apreciação global das instalações e equipamentos.

7.3.1. Apreciação global

As instalações e recursos disponíveis para docentes e estudantes descritos parecem ser adequados ao funcionamento do programa.

Os estudantes têm acesso a recursos informáticos fundamentais.

7.3.1. Global appraisal

The facilities and resources available to faculty and students described appearing to be adequate for the program to function. Students have access to key computing resources.

7.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

7.3.2. Strengths

Nothing to report.

7.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

7.3.3. Weaknesses

Nothing to report.

8. Atividades de investigação e desenvolvimento e/ou de formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível.

Perguntas 8.1 a 8.4.

8.1. Unidade(s) de investigação, no ramo de conhecimento ou especialidade do ciclo de estudos.

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os docentes do ciclo de estudos em atividades de investigação, de acordo com os requisitos legais em vigor:

Sim

8.2. Produção científica.

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

8.3. Atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

Existem atividades de desenvolvimento, formação avançada e desenvolvimento profissional de alto nível e/ou estudos artísticos, com relevância para a área do ciclo de estudos, que representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

8.4. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

8.5. Apreciação global das atividades de investigação, atividades de desenvolvimento de natureza profissional de alto nível e/ou estudos artísticos.

8.5.1. Apreciação global

A larga maioria (11) dos 13 docentes estão integrados em centros de investigação ou polos da UÉ com avaliação de Muito Bom ou Excelente, a maioria no Centro de Investigação em Educação e Psicologia. Um grupo de docentes tem atividade de investigação consolidada e traduzida em publicações de impacto no domínio específico do CE (Psicologia). No entanto, um outro subgrupo tem uma atividade mais reduzida e de menor impacto. Existem poucos projetos com financiamento competitivo em que os docentes sejam investigadores principais.

8.5.1. Global appraisal

The vast majority (11) of the 13 professors are integrated into research centers or centers of the UÉ with a rating of Very Good or Excellent, most of them in the Center for Research in Education and Psychology. A group of lecturers has consolidated research activity, translated into impact publications in the specific field of the programme (Psychology). However, another subgroup has a smaller and less impactful activity. There are few projects with competitive funding in which the faculty are principal investigators.

8.5.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

8.5.2. Strengths

Nothing to report.

8.5.3. Pontos fracos

A participação em projetos de investigação com financiamento competitivo é uma dimensão fundamental para permitir acolher e dar boas condições de investigação aos estudantes de doutoramento. A internacionalização referida no relatório não parece traduzir-se em indicadores de parcerias continuadas ou de publicações conjuntas.

8.5.3. Weaknesses

Participation in research projects with competitive funding is a fundamental dimension to welcoming and providing good research conditions for Ph.D. students. The internationalization mentioned in the report does not seem to translate into indicators of continued partnerships or joint publications.

9. Enquadramento na rede de formação nacional da área (ensino superior público).

Perguntas 9.1 a 9.3.

9.1. Expectativas de empregabilidade.

A instituição promoveu uma análise da empregabilidade dos graduados por ciclos de estudos similares, com base em dados oficiais:

Em parte

9.2. Potencial de atração de estudantes.

A instituição promoveu uma análise sobre a evolução de candidatos ao ensino superior na área do ciclo de estudos, indicando as eventuais vantagens competitivas percecionadas:

Em parte

9.3. Parcerias regionais.

A instituição estabeleceu parcerias com outras instituições da região que lecionam ciclos de estudos similares:

Não

9.4. Apreciação global do enquadramento do ciclo de estudos na rede de formação nacional.

9.4.1. Apreciação global

A avaliação da empregabilidade potencial de doutorados não é fácil, num contexto nacional em que a oferta de empregos para doutorados é pouco sistemática.

Não ficou claro como é que a estrutura e objetivos deste CE podem representar condições de atração específica e diferenciada para eventuais doutorandos, para além do argumento de ordem geográfica.

Não existem parcerias específicas para o programa, embora existam colaborações de alguns docentes com programas de doutoramento noutras instituições e com outros programas de doutoramento da UÉ.

9.4.1. Global appraisal

Assessing the potential employability of PhDs is not easy, in a national context where the offer of jobs for PhDs is not very systematic.

It was not clear how the structure and objectives of this programme can represent conditions of specific and differentiated attraction for eventual doctoral students, in addition to the geographical argument.

There are no specific partnerships for the program, although there are collaborations of some lecturers with doctoral programs in other institutions and with other doctoral programs at the UÉ.

9.4.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

9.4.2. Strengths

Nothing to report.

9.4.3. Pontos fracos

Não é clara qual a mais valia ou fator de diferenciação que este CE pretende apresentar para potenciais candidatos.

9.4.3. Weaknesses

It is not clear what added value or differentiating factor this programme intends to present to potential candidates.

10. Comparação com ciclos de estudos de referência no Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES).

Perguntas 10.1 e 10.2.

10.1. Ciclos de estudos similares em instituições de referência do Espaço Europeu de Ensino Superior (EEES)
O ciclo de estudos tem duração e estrutura semelhantes a ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

10.2. Comparação com objetivos de aprendizagem de ciclos de estudos similares.
O ciclo de estudos tem objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) análogos aos de outros ciclos de estudos de instituições de referência do EEES:
Em parte

10.3. Apreciação global do enquadramento no Espaço Europeu de Ensino Superior.

10.3.1. Apreciação global

Apesar de existirem um número elevado de CE com estruturas globais semelhantes ao CE agora proposto, não ficou claro qual o critério para selecionar os programas de doutoramento da Universidade de Cambridge (com duração de 4 anos) ou o de Pádua para esta comparação, ou qual a proximidade específica com cada um destes programas.

Com exceção dos problemas identificados no ponto 4, este CE partilha objetivos gerais e estrutura curricular genérica com muitos outros programas de doutoramento nacionais e internacionais. Em contrapartida, a estrutura curricular com poucos ECTS dedicados às metodologias e o plano de estudos da UC de metodologias de Investigação não são muito próximos dos apresentados nos cursos de comparação.

10.3.1. Global appraisal

Although there are a large number of programmes with a global structure similar to the programme now proposed, it was not clear which criteria were used to select the Cambridge University (4-year) or Padua Ph.D. programmes for this comparison, or which is the specific proximity to each of these programs.

With the exception of the problems identified in point 4, this programme shares general objectives and a generic curricular structure with many other national and international doctoral programmes. On the other hand, the curriculum structure with reduced ECTS dedicated to methodologies and the study plan of the CE Research methodologies are not very close to those presented in the comparison programmes.

10.3.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

10.3.2. Strengths

Nothing to report.

10.3.3. Pontos fracos

Nada a assinalar.

10.3.3. Weaknesses

Nothing to report.

11. Estágios e/ou Formação em Serviço.

Perguntas 11.1 a 11.4.

11.1. Locais de estágio ou formação em serviço.

Existem locais de estágio ou formação em serviço adequados e em número suficiente:
Não aplicável

11.2. Acompanhamento dos estudantes pela instituição.

São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio ou formação em serviço:
Não aplicável

11.3. Garantia da qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço.

Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes:
Não aplicável

11.4. Orientadores cooperantes.

São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e com qualificações adequadas (para ciclos de estudos em que o estágio é obrigatório por lei):
Não aplicável

11.5. Apreciação global das condições de estágio ou formação em serviço.

11.5.1. Apreciação global
Não aplicável.

11.5.1. Global appraisal
not applicable

11.5.2. Pontos fortes
Não aplicável.

11.5.2. Strengths
not applicable

11.5.3. Pontos fracos
Não aplicável.

11.5.3. Weaknesses
not applicable

12. Observações finais.

12.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável).

A CAE congratula-se com a concordância da Instituição em relação às condições definidas, em particular a reformulação do plano de estudos para atribuição de um maior número de ECTS e horas letivas ao ensino de metodologias de investigação e a redução do número de ECTS da UC Curso de Competências Transversais. A CAE agradece os esclarecimentos prestados e que permitiram compreender melhor alguns aspetos menos bem compreendidos no relatório de autoavaliação.

Em relação ao número de vagas, a CAE reconhece que a nova docente contratada, e que ainda não constava do relatório de autoavaliação, é um contributo importante para o reforço do corpo docente, mas esta contratação não permite ultrapassar totalmente as limitações observadas, pelo que propõe o limite 10 admissões.

12.1. Appraisal of the institution's response (if applicable).

The EAC welcomes the Institution's agreement with the defined conditions, in particular the reformulation of the study plan to allocate a greater number of ECTS and teaching hours to the teaching of research methodologies and the reduction of the number of ECTS of the CU Transversal Skills Course. The EAC is grateful for the clarifications provided, which made it possible to better understand some aspects that were less well understood in the self-assessment report.

Regarding the number of vacancies, the EAC recognizes that the new professor hired, who was not yet included in the self-assessment report, is an important contribution to strengthening the teaching staff, but this hiring does not allow to fully overcome the observed limitations, so the EAC proposes a limit of 10 admissions.

12.2. Observações.
<sem resposta>

12.2. Observations.
<no answer>

12.3. PDF (100KB).
<sem resposta>

13. Conclusões.

13.1. Apreciação global da proposta do novo ciclo de estudos.

Síntese das apreciações efetuadas ao longo do relatório, sistematizando os pontos fortes e as debilidades da proposta de criação do novo ciclo de estudos.

O Programa de Doutoramento em Psicologia cumpre os requisitos legais em termos de estrutura curricular, plano de estudos e corpo docente, e é coerente com a estratégia institucional de desenvolvimento da Universidade de Évora. Um subgrupo de docentes tem boa experiência de orientação de doutoramentos e uma parte dos docentes tem atividade de investigação consolidada e com bons indicadores de publicação. A UÉ tem outros 3ºs ciclos com os quais este CE pode estabelecer sinergias interessantes, na área da Educação, Gestão e Saúde.

No entanto, observaram-se algumas fragilidades:

A estrutura curricular atribui um número reduzido de ECTS ao desenvolvimento de competências específicas de metodologias de investigação avançadas, adequadas a um nível de 3º ciclo. A estrutura em seminários que são essencialmente trabalho tutorial não está totalmente clara e o número muitíssimo reduzido de horas de OT não é adequado ao acompanhamento dos estudantes.

É necessário clarificar quando é que é atribuído um orientador ao estudante ou se o projeto de doutoramento é avaliado apenas pelo orientador ou por um júri com elementos externos, como é o mais comum e desejável.

O CE prevê um funcionamento pós-laboral, sugerindo que pretende captar sobretudo estudantes trabalhadores, mas não é claro quais as condições oferecidas para que estes estudantes consigam conciliar a atividade profissional com a totalidade de horas de trabalho autónomo previstas e necessárias para o desenvolvimento e implementação de um projeto de investigação autónomo.

A maior parte dos docentes parece ter domínios de investigação em Psicologia Aplicada e em áreas próximas. É importante definir quais as áreas dominantes de investigação em que os estudantes podem fazer a sua tese, para informar os potenciais candidatos sobre as áreas de competência avançada do corpo docente do CE.

Dada a ausência de experiência em orientação de alguns docentes e a pouca experiência de investigação autónoma publicada em revistas de referência no domínio da Psicologia de alguns docentes, é fundamental definir as condições para ser orientador e encorajar a co-orientação com docentes mais experientes e com mais atividade de investigação consolidada.

É fundamental que o corpo docente se organize para candidaturas a projetos com financiamento competitivo em que a UÉ seja instituição proponente; e que sistematize formas organizadas de colaboração com equipas internacionais e nacionais que possam apoiar o desenvolvimento do trabalho de investigação dos docentes e promover um ambiente de investigação adequado ao desenvolvimento dos projetos dos estudantes.

Após a pronúncia a instituição esclareceu aspetos menos claros e aceitou a proposta de reformulação do plano de estudos e da UC de Competências transversais. Assim, a CAE propõe a acreditação do Ciclo de Estudos com um número máximo de admissões de 10.

13.1. Global appraisal of the study programme.

Synthesis of the appraisals made in the report, systematising the strengths and weaknesses of the study programme.

The Doctoral Program in Psychology meets the legal requirements in terms of curricular structure, study plan, and faculty, and is consistent with the institutional development strategy of the University of Évora. A subgroup of lecturers has good experience in supervising PhDs and a part of the lecturers has consolidated research activity and good publication indicators. The UÉ has other 3rd cycles with which this programme can establish interesting synergies, in the area of Education, Management and Health.

However, there are important weaknesses that must be considered:

The curricular structure assigns a reduced number of ECTS to the development of specific competencies of advanced research methodologies, suitable for a 3rd cycle level. The structure of seminars, which are essentially tutorial work, is not entirely clear and the very small number of TO hours is not suitable for accompanying students.

It is necessary to clarify when a supervisor is assigned to the student or if the doctoral project is evaluated only by the supervisor or by a jury with external elements, as is the most common and desirable.

The EC foresees an after-work operation, suggesting that it intends to attract mainly working students, but it is not clear what conditions are offered for these students to be able to reconcile their professional activity with the total hours of autonomous work foreseen and necessary for the development and implementation of an autonomous research project.

Most lecturers seem to have research domains in Applied Psychology and in nearby areas. It is important to define the dominant areas of research in which students can do their thesis, to inform potential candidates about the areas of advanced competence of the faculty.

Given the lack of experience in supervision of some lecturers and the little experience of autonomous research published in leading journals in the field of Psychology of some lecturers, it is essential to define the conditions to be a supervisor and encourage co-supervision with more experienced lecturers and with more consolidated research activity.

It is essential that the faculty organize themselves to apply for projects with competitive funding in which the UÉ is a proposing institution; and that they systematize organized forms of collaboration with international and national teams that can support the development of the research work of the lecturers and promote a research environment suitable for the development of student projects.

After the Response, the institution clarified some less clear aspects and accepted the proposal to reformulate the study plan and the CU of Transversal Competencies. Thus, the EAC proposes the accreditation of the Program with a maximum number of admissions of 10.

13.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global da proposta de criação do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

A acreditação do ciclo de estudos

13.3. Período de acreditação condicional (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação do período de acreditação proposto (em n.º de anos).
<sem resposta>

13.4. Condições (se aplicável).

No caso de recomendação de acreditação condicional, indicação das condições a cumprir.
<sem resposta>

13.4. Conditions to fulfil (if applicable)

In the case of conditional accreditation, indicate the conditions to be fulfilled.
<no answer>